



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESEMPESAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMATER-RIO**

**Relatório da Assessoria de Controle Interno sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018**

**RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA**

**Exercício de 2018**

**ASSESORIA DE CONTROLE INTERNO  
Genival Batista da Silva**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Ao Conselho de Administração, aos Acionistas e aos Administradores da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO.

## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto na Lei. nº 287, de 04 de dezembro de 1979, no inciso I do artigo 22 do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, na Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017, e na Instrução Normativa AGE 48 de 04 de fevereiro de 2019, apresentamos os resultados dos exames realizados na Prestação de Contas Anual – PCA, do exercício de 2018 da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO.

1.1 Resaltamos que a empresa não foi selecionada pela Portaria SGE nº 003 de 19 de dezembro de 2018 para encaminhamento da PCA a Egrégia Corte para fins de instrução e julgamento, conforme dispões o art. 4º da Deliberação nº 278/2017.

1.2 O Relatório Anual de Auditoria da Assessoria de Controle Interno tem como objetivo o exame das Demonstrações Financeiras no encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2018, em cumprimento a Instrução Normativa AGE nº 48/2019 em consonância com a Plano Anual de Auditoria de 2018, evidenciando os fatos relevantes e materialidade.

1.3 As demonstrações Financeiras analisadas representam adequadamente a Situação Patrimonial da EMATER-RIO e estão em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e normas Brasileira de Contabilidade vigentes, Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, Lei nº. 11.638 de 28 de dezembro de 2008, Lei nº. 287 de 04 de dezembro de 1979 e Deliberação TCE/RJ nº 278 de 24 de agosto de 2017

## 2 - ESCOPO DE AUDITORIA

Nosso exame foi produzido em conformidade com as normas de auditoria, visando a análise das contas dos ordenadores de despesas, observando a materialidade dos valores registrados contabilmente e análise de processos administrativos, tendo como objetivo final emissão de parecer para auxiliar os membros do Colegiado.

### 2.1 - TÉCNICA DE AUDITORIA

Análise de Balanço;  
Análise de Processos;  
Materialidade e relevância das contas do Balanço Patrimonial;  
Informações da área contábil.

### 2.2 - FONTES DE INFORMAÇÕES

Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFE-RIO;  
Balanço Patrimonial;  
Análise de processos.

## 3 - NATUREZA JURÍDICA E DO NEGÓCIO DA UNIDADE

<b>3.1 Nome Completo</b> Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro		<b>3.2 CNPJ:</b> 29.223.492/0001-66
<b>3.3 Sigla:</b> EMATER-RIO	<b>3.4 Unidade Gestora</b> 135300	<b>3.5 gestão</b> 00005
<b>3.6 Natureza Jurídica:</b> Entidade da Administração Indireta do Poder Executivo Empresa Pública		<b>3.7 Vinculação:</b> Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

<b>3.8 Endereço:</b> Alameda São Boaventura nº 770 Fonseca Niterói, RJ	<b>39 CEP:</b> 24.120-191:
--	-------------------------------

<b>3.10: Telefone:</b> 3601-6592	<b>3.11 Página Institucional na Internet:</b> <a href="http://www.emater.rj.gov.br">HTTP://www.emater.rj.gov.br</a>
-------------------------------------	--

<b>3.12 Norma de Criação:</b> Decreto Lei nº 160 de 1º de julho de 1975, Estatuto consolidado com base na alteração estatutária aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 15/10/98; pela Assembleia Geral Extraordinária de 31/09/2000; e pela Assembleia Geral Extraordinária de 19/09/2003.
---

<b>3.13 Objetivos da Entidade:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Colaborar com os Órgãos competentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, na formalização e execução de programas e projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro;</li><li>✓ Planejar, coordenar e executar programas de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à difusão de conhecimentos e natureza técnica, econômica e social, para o aumento da produção e da produtividade agropecuária e a melhoria das condições de vida do meio rural do Estado do Rio de Janeiro;</li><li>✓ Pugnar pela preservação do meio ambiente, visando um equilíbrio ecológico entre homens, plantas e Animais;</li><li>✓ Prestar aos produtores rurais, serviços necessários à produção agropecuária.</li><li>✓ Produzir e comercializar insumos para a agropecuária;</li><li>✓ Promover a produção e comercialização de produtos agroindustrializados resultantes de suas unidades didáticas; e</li><li>✓ Promover a produção e comercialização de produtos agrícolas.</li></ul>
---

#### 4 - DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHEIROS

##### COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Membro	Matrícula	Cargo	Período
Stella Alves Branco Romanos	6110-9	Diretora-Presidente	02/02/18 a 31/12/18
Antônio Emilio Santos	5000-0	Diretor-Presidente	06/07/17 a 01/02/18
Magda Renata Rego Santos	4820-7	Diretora de Administração	01/01/18 a 31/12/18
Ricardo Augusto Rosa Mansur	4830-6	Diretor Técnico	01/01/18 a 31/12/18

##### COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHEIROS	REPRESENTAÇÃO	PERÍODO
Stella Alves Branco Romanos	Diretora-Presidente da EMATER-RIO	02/02/18 a 31/12/18
Antonio Emilio Santos	Diretor-Presidente da EMATER-RIO	01/01/18 a 31/01/18
Celso Merola Junger	Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	19/01/16 a 31/12/18
Carlos Alberto Lopes Magalhães	Representante dos Produtores Rurais	19/01/16 a 31/12/18
Enrico Moreira Martignoni	Secretaria de Estado de	19/01/16 a 31/12/18



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

	Fazenda e Planejamento – SEFAZ	
--	--------------------------------	--

1. Conselho de Administração eleito pela Assembleia Geral Ordinária de 06/01/2016. O Conselho permanece na vigência de seu mandato em obediência ao que estabelece o §4º do art. 19 do Estatuto Social, até que seja feita a reforma Estatutária com adequação a Lei. 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 46.188/2017.

2. Verificamos que a empresa ainda está em processamento de indicação da composição dos Conselhos em atendimento a Lei. Federal 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 46.188/2017 para que seja realizada a Assembleia Geral Ordinária para eleição no novo Conselho.

3. Verificamos também que a empresa ainda não elaborou a reforma estatutária adequando a nova estrutura de governança corporativa com a constituição dos comitês estatutário.

4. Deixamos de fazer recomendações sobre o atraso na adequação e conformidade ao novo sistema de governança, tendo em vista que a AGE já fez as devidas recomendações no seu relatório do exercício de 2017.

<b>COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL</b>		
<b>MEMBROS EFETIVOS</b>		
<b>CONSELHEIROS</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Jairo de Souza Dantas Presidente do Conselho	Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento – SEFAZ	21/12/16 a 31/12/18
Nilsimar do Nascimento Ximenes	Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro – CASERJ- Acionista minoritário	21/12/16 a 31/12/18
Deisy Oliveira da Silva	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA	21/12/16 a 31/12/18
Karinne Magalhães Meneses	Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento – SEFAZ	21/02/16 a 31/18/18

<b>MEMBROS SUPLENTE</b>		
<b>CONSELHEIROS</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Michel dos Santos Conzendey Neves	Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento – SEFAZ	21/12/16 a 31/12/18
Ana Cecília de Souza	Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento – SEFAZ	21/12/16 a 31/12/18
Roberto Ricardo Neves dos Santos	Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro – CASERJ – Acionista minoritário	21/12/16 a 31/12/18

Conselho fiscal eleito pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 16 de novembro de 2016. O Conselho Fiscal permanece na vigência de seu mandato de acordo com o §6º da Lei. Federal nº 6.404/76 até que seja realizada a reforma estatutária e a realização de Assembleia Geral Ordinária.

Verificamos que a empresa está processando as indicações dos representantes dos entes que comporão o novo Conselho Fiscal para que seja realizada a Assembleia Geral Ordinária que elegerá os novos Conselheiros em adequação a Lei. 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 46.188/2017.

<b>RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO</b>	
<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>ID</b>
<b>1 Assessoria de Controle Interno</b> Genival Batista da Silva Contador CRC-RJ nº 058410-9	2691852-8
<b>2. Coordenadora Financeira</b> Erika de Souza Gouveia Contadora CRC/RJ nº 106178/0-0	004386094-0
<b>3. Glauce Baptista de Bragança</b> Chefe do Núcleo de Contabilidade Contadora CRC/RL nº 084963/0-9	004436280-3



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

<b>4. Gelson Reis Cândido</b> Assessor de Contabilidade Analítica Contador CRC/RJ nº 55854/0-8	002030212-6
<b>5. Onilton Pereira da Silva</b> Chefe do Núcleo Financeiro	002691864-1

#### 5 – PLANO PLURIANUAL – 2018

Plano Plurianual - Meta Física				
Programa: 0038 - Apoio ao Desenvolvimento Rural				
Ação: 2175 - Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO				
Produto	Unidade de Medida	Meta Fisica - 2018 Programada	Região	Meta física realizada
Assistência Técnica e Extensão Rural Realizada	Unidade	4.928	Metropolitana	5287
	Unidade	9.504	Noroeste Fluminense	9228
	Unidade	6.600	Norte Fluminense	6731
	Unidade	4.052	Baixada Litorânea	2886
	Unidade	7.920	Serrana	9033
	Unidade	4.700	Médio Paraíba	5417
	Unidade	2.640	Centro-Sul Fluminense	2333
	Unidade	656	Costa verde	495
<b>TOTAL</b>		<b>41.000</b>		<b>41410</b>
Programa: 0038 - Apoio ao Desenvolvimento Rural				
Ação: 1098 - Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO				
OBS: Esta ação não foi realizado devido a insuficiência orçamentária				
Programa: 0262 - Estrada da Produção				
Ação: 2036 - Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais				
Bica corrida implantada	Metro Cúbico	10.000	Noroeste Fluminense	0
	Metro Cúbico	5.000	Norte Fluminense	0
	Metro Cúbico	5.000	Serrana	0
<b>TOTAL</b>		<b>20.000</b>		<b>0</b>
Estradas vicinais	Kilômetro	300	Metropolitana	54
	Kilômetro	1.500	Noroeste Fluminense	825,14
	Kilômetro	1.200	Norte Fluminense	89,60
	Kilômetro	1.000	Baixada Litorânea	57
	Kilômetro	1.200	Serrana	340,10
	Kilômetro	400	Médio Paraíba	125,10
	Kilômetro	380	Centro-Sul Fluminense	0
Kilômetro	20	Costa verde	0	
<b>TOTAL</b>		<b>6.000</b>		<b>879,14</b>
Pequena ponte construída	Unidade	20	Serrana	0
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>		<b>0</b>
Recuperação via asfaltamento de trecho crítico realizada	Kilômetro	10	Norte Fluminense	0
	Kilômetro	10	Serrana	0
	Kilômetro	10	Centro-Sul Fluminense	0
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>		<b>0</b>

Fonte: Siafe-Rio

- ✓ Em análise da execução do Plano Plurianual de 2018, verificamos que algumas ações deixaram de ser implantadas e outras foram implantadas parcialmente, considerando as restrições orçamentárias, tendo em vista que o orçamento já foi aprovado deficitariamente ainda houve vários bloqueios.
- ✓ No monitoramento da aplicação do PPA foi avaliada as variáveis para o alcance das metas considerando as restrições orçamentária que inviabilizou algumas ações.
- ✓ No Programa 0038 – Apoio ao Desenvolvimento Rural, a ação 1098 Modernização e reestruturação da EMATER-RIO, não houve realização tendo em vista que o



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

orçamento que foi autorizado foi totalmente bloqueado. Na Ação 2175 – Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RIO, cujo objeto é a assistência aos produtores rurais e seus familiares, verificamos que foi atingido 93,72% das metas programadas.

- ✓ O Programa 0262 – Estrada da Produção, ação 2036 manutenção e recuperação de estradas vicinais verificamos que 70% do orçamento autorizado foi bloqueado. De acordo com as informações da área orçamentária, parte da ação foi realizada com recursos descentralizados pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA. Com o aporte destes recursos viabilizou atingir o percentual de 28,34% das atividades do Programa.

## 6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo da Execução orçamentário da Receita				
Alínea	Prev. inicial	Prev. Atualizada	Rec. A Realizar	Rec. Realizada
1310011101	101.106,00	101.106,00	101.106,00	0,00
1400001101	0,00	0,00	-42.620,00	42.620,00
1400001102	291.489,00	291.489,00	291.489,00	0,00
1510011101	668.119,00	668.119,00	648.784,15	19.334,85
1690991101	2.341,00	2.341,00	2.341,00	0,00
1738109101	140.160,00	140.160,00	121.658,41	18.501,59
1922991101	26.449,00	26.449,00	20.409,50	6.039,50
1990991199	0,00	0,00	-0,35	0,35
<b>TOTAL</b>	<b>1.229.664,00</b>	<b>1.229.664,00</b>	<b>1.143.167,71</b>	<b>86.496,29</b>

Fonte: Siafe-Rio

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2018										
PT	Programas	a) Ioa Lei nº. 7.844/2018	b) Dotação atualizada	c)Créditos concedidos	d)Créditos recebidos	e) Créditos Bloqueados	f) Despesas empenhadas	g) Despesas Liquidadas	h) Despesas pagas	i) despesas liq. A pagar
2010	Subsec. Rec. Logísticos - Sefaz			13.182,31			7.957,36	13.182,31		
2010	Emater-Rio				1.636.838,46		1.636.838,46	1.636.838,46		
0016	Despesas financeiras de carat. Obrigatório	10.000,00	1.707.541,00			0,00	1.653.181,17	1.653.181,17	1.653.181,17	0,00
0467	Desp. Obrigat. De Caráter Primário	3.971.737,00	2.274.195,00			15.217,50	1.798.949,36	2.003.333,64	1.798.949,36	204.384,28
1098	Modernização e Reest. Da Emater-Rio	295.000,00	135.000,00			135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	Prest. Serv. Órgãos Aquis. Combustível	300.000,00	326.000,00			50.000,00	119.458,11	119.458,11	119.458,11	0,00
2016	Manut. Ativi. Operacionais/Administrativas	3.653.196,00	3.238.289,00			81.143,10	1.623.293,18	1.699.555,65	1.623.293,18	76.262,47
2036	Manut. E Recup. Estradas Vicinais	524.043,00	374.839,00			262.021,98	112.817,00	112.817,00	112.817,00	0,00
2175	Ativ. De Assist. Técnica e Estensão- ATER	1.136.795,00	985.722,00			316.870,60	78.909,94	78.909,94	78.909,97	0,00
2660	Pessoal e Encargos Sociais	77.551.287,00	82.888.818,00			0,00	74.473.912,01	79.856.571,00	74.473.911,91	5.382.658,99
8021	Pag. Despesas de Utilidade Pública	643.860,00	966.332,00			8.700,00	472.020,19	522.631,58	472.020,19	50.611,39
<b>TOTAL</b>		<b>88.085.918,00</b>	<b>92.896.736,00</b>	<b>13.182,31</b>	<b>1.636.838,46</b>	<b>868.953,18</b>	<b>81.977.336,78</b>	<b>87.683.296,55</b>	<b>80.332.540,89</b>	<b>5.713.917,13</b>

Fonte: Siafe-Rio

Em análise da evolução da receita prevista para o exercício de 2018, verificamos que foi realizada apenas 7% da receita prevista. De acordo com informações das áreas orçamentária e financeira, houve uma frustração da receita, considerando que um Contrato com Furnas não foi viabilizado e também o Convênio com o Banco do Brasil que proporciona arrecadação nos contratos de Créditos Rurais so foi assinado no meio do ano de 2018.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

- ✓ Verificamos que a empresa não está realizando Convênios com as Prefeitura com repasse financeiro, considerando que as contas da EMATER-RIO estão bloqueadas e qualquer recurso que seja depositado nas contas serão arrestado pela Justiça Trabalhista. Considerando esta dificuldade os Convênios são realizados apenas para doações de materiais e serviços.
- ✓ O orçamento inicial da EMATER-RIO aprovado de acordo com a Lei. 7.844/2018 de 10/01/2018 foi de R\$ 88.085.918,00 ( Oitenta e oito milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais), sendo reajustado no decorrer do exercício para o valor de R\$ 92.896.736,00 ( Noventa e dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e seis reais), sendo que o valor de R\$ 868.953,18 ( Oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos ) foram bloqueados.
- ✓ Verificamos que houve no exercício um Crédito Suplementar no PT- 2175, referente ao Superávit Financeiro de 2017 no valor de R\$ 12.848,96 ( Doze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), de acordo com o Processo E-02/002/058/2017 e autorização da AGE, como também vários remanejamentos orçamentários a fins de atender as necessidades em virtude dos bloqueios orçamentários.
- ✓ O Programa Reestruturação da EMATER-RIO PT-1098 - teve o seu orçamento totalmente bloqueado e o Programa PT-2036 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais foi liberado apenas 21,53% do orçamento inicial.
- ✓ Em análise da execução orçamentária verificamos que a empresa aplicou o percentual de 94,40% do total do orçamento autorizado no exercício.
- ✓ A empresa recebeu recurso descentralizado da Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SAPP, através da Resolução Conjunta nº 10 de 02/02/2018 Processo E-02/002/446/2018, tendo como objeto o apoio no Projeto Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 2.300.000,00 ( Dois milhões e trezentos mil reais), sendo aplicado o valor total de R\$ 1.636.836,46 ( Hum milhão, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).
- ✓ A EMATER-RIO devolveu no final do exercício o valor de 663.161,34 ( Seiscentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), através das 2018DC00003 -00004 – 00005 e 00006.
- ✓ A EMATER-RIO apresentou sua prestação de conta dos recursos descentralizados pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, através do Processo E-02/002/262/2018.
- ✓ A EMATER-RIO descentralizou para Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento através das NC nºs 2018NC00001 e 2018NC00002 o valor total de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais) para aquisição de combustível. No final do exercício foi devolvido parte do recurso descentralizado através das NC nºs 2018NC00007 e 2018NC00008 o valor total de R\$ 36.817,69 ( Trinta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos).
- ✓ A Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento – SEFAZ deverá apresentar a prestação de conta até junho de 2019, de acordo com o §2º do art. 5º da Instrução Normativa AGE nº 24/2013.

#### 6.1 – DESPESAS E EXERCÍCIO ANTERIOR

- ✓ Verificamos que no exercício de 2018 foi realizado empenhos para pagamento de despesas de exercícios anteriores – DEA, no valor total de R\$ 14.335,38 ( Quatorze mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).
- ✓ Os processos de reconhecimento de dívidas foram realizados em observância aos procedimentos estabelecidos no art. 14 do Decreto Estadual nº 41.880 de 25 de maio de 2009, com alterações do Decreto Estadual nº. 45.478 de 03 de dezembro de 2015.
- ✓ Verificamos que a empresa não tem inscritos RP não processados, por conseguinte não havendo pagamentos no exercício.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

## 7 – TÉRMINO DE MANDATO

- ✓ Foi analisada a gestão da empresa nos dois últimos quadrimestres quanto ao comprometimento de despesas em atendimento ao art. 42 da Lei complementar nº 101/2000 vinculando as despesas realizadas ao fluxo de caixa de recursos próprios ou do Tesouro Estadual.
- ✓ O Decreto Estadual nº 46.289 de 20 de abril de 2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.301 de 04 de maio de 2018, estabeleceu que os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, ficarão vedados de contrair obrigações de despesas no período de 01 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018, que não atendessem ao conceito de tipificação, configurando-se concomitante como Pré-existência, Continuidade e Essencialidade. Esta obrigatoriedade viabilizou um controle mais eficaz das despesas realizada pelos Gestores com adequação ao fluxo de caixa das entidades.
- ✓ Em análise do comportamento orçamentário da empresa não vislumbramos comprometimento de obrigações futuras que não estejam enquadradas no conceito de tipificação conforme estabelecido no Decreto 46.289 de 20 de abril de 2018.

## 8. GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL.

O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, refletem com fidedignidade a situação Patrimonial da empresa, nos valores quantitativos e qualitativos, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e as Normas de Contabilidade Vigentes.

O Balanço Patrimonial evidencia o cumprimento das Normas Brasileira de Contabilidade, Lei. nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e alterações pela Lei. 11.638 de 28 de dezembro de 2007, Lei. 287 de 28 de dezembro de 1978, Comitês de Pronunciamentos Contábeis e Deliberação do TCE nº 278 de 24 de agosto de 2017.

### 8.1. ATIVO

#### 8.1.1 – Ativo circulante.

##### 8.1.1.1 – Caixa e equivalente de caixa

Banco	Tipo de Conta	2017	2018
Conta U. Tesouro	CUTE	0	15.538,08
Bradesco S/A	Corrente	13.957,16	9,70
Banco do Brasil	Corrente	108,50	175,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.722,78</b>

Conciliação Bancária					
Banco	Agência	Conta	Val. Contábil	Val. do Extrato	Diferença
Bradesco	2047	0000004596	0,00	0,00	0,00
Bradesco	2805	0000143081	0,00	0,00	0,00
Bradesco	2809	247596	9,70	9,40	-0,30
Bradesco	6770	0002468-6	0,00	0,00	0,00
Bradesco	6770	0000105-8	0,00	0,00	0,00
Bradesco	2047	0000459-6	0,00	0,00	0,00
B. Brasil	0072	1463160	175,00	175,00	0,00
<b>Total</b>			<b>184,70</b>	<b>184,40</b>	<b>-0,30</b>

- ✓ O equivalente de caixa corresponde aos recursos próprios depositados na conta única do Tesouro Estadual, no valor de R\$ 15.538,08 movimentado através de liberação de saque sujeito a programação financeira, de acordo com o Decreto





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Estadual nº 45.526/2015 e Resolução SEFAZ Nº. 779/2014 e depósitos nas contas correntes do Banco do Brasil e Bradesco S/A;

- ✓ Verificamos o valor a regularizar da conta do Bradesco – 2809-247596 no valor de R\$ 0,30 referente a despesas bancárias, cuja regularização já foi realizada no exercício de 2019.

#### 8.1.1.2 – CRÉDITOS DE CURTO PRAZO

Creditos de Curto Prazo				
Conta	Título	2017	2018	Varição
112210101	Faturas/Duplicatas a Receber	60.970,20	18.350,20	-42.620,00
112320901	Cessão de Servidores Dec.32.532/02	700.643,89	1.112.606,14	411.962,25
112350901	Cessão de Servidores Dec.32.532/02	0,00	119.333,27	119.333,27
113110201	Suprimento de Fundos	0,00	117,80	117,80
113230101	Imposto de renda	29.392,23	29.392,23	0,00
113230102	Contribuição Social S/Lucro Líquido	18.807,85	18.807,85	0,00
113230103	Pis/Pasep	611,38	611,38	0,00
113230104	Cofins	2.821,77	2.821,77	0,00
113230105	Contribuições Previdenciárias	2.584,38	2.584,38	0,00
113410112	Pela Ocorrência de Sinistro	1.326,82	0,00	-1.326,82
113510104	Bloqueios Bancários	4.937.468,73	4.977.882,92	40.414,19
113510106	Bloqueios Bancários -DDO e Agentes	121.720,50	126.750,85	5.030,35
113810114	Cotas Financeiras a Receber	50.905.485,42	46.356.451,90	-4.549.033,52
113810127	Ressarc. Pessoal Cedido Consolidado	123.357,27	0,00	-123.357,27
113910199	(-) Outros ajustes de Perdas a Curto Prazo	-10.850,20	-10.850,20	0,00
115610101	Material de Consumo	16.261,48	14.564,36	-1.697,12
115810105	Animais	51.793,83	50.620,00	-1.173,83
<b>TOTAL</b>		<b>56.962.395,55</b>	<b>52.820.044,85</b>	<b>109.782.440,40</b>

##### 8.1.1.2.1 - DUPLICATAS A RECEBER

- ✓ O valor de R\$ 7.500,00 ( Sete mil e quinhentos reais) correspondente ao processo judicial nº 0000492-40.2012.8.19.00.10, referente a venda de animais em leilão, cujo arrematante **Luciano de Souza Martins** não honrou o compromisso. Segundo informação da Assessoria Jurídica a ação está em fase recursal;
- ✓ O valor de R\$ 10.850,20 ( Dez mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos), refere-se a venda de animais em leilão realizado em 08 de julho de 2017, lotes arrematados pelo **Sr. Euclides José Prado**, tendo o cheque de pagamento devolvido pela segunda vez por insuficiência de fundo. Já foi recomendado por esta Assessoria de Controle Interno no exercício de 2018 através da CI-061/2018 que a área financeira remetesse o processo E-02/002/501/2017 a área jurídica para que seja impetrado ação judicial de cobrança.

##### 8.1.1.2.2 - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS

- ✓ Verificamos a existência de valores a receber referente a cessão de funcionários de exercícios anteriores que ainda estão pendentes de ressarcimento. Vários funcionários foram cedidos para órgãos da administração estadual e órgão Municipal,



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

sem ônus para empresa nos termos dos Decretos Estadual nº 32.532/2002 e 42.791/2011.

Ressarcimento de salários	Exercícios			
	2016	2017	2018	Total
CEASA	41.657,40	232.928,50	289.560,57	564.146,47
SECTIDS		22.953,45	141.252,00	164.205,45
ITERJ		11.037,74	335.008,76	346.046,50
AGENESA			21.187,80	21.187,80
INEA			17.019,92	17.019,92
PREF. MUNIC. FRIBURGO		119.333,27	0,00	119.333,27
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>41.657,40</b>	<b>386.252,96</b>	<b>804.029,05</b>	<b>1.231.939,41</b>

- ✓ Deixamos de fazer recomendações, considerando já ser de conhecimento do Gestor as recomendações do item 4.1.1.3.2 do relatório da Assessoria de Controle Interno do exercício de 2017;
- ✓ Em análise da conta de Suprimento de Fundos, verificamos que todas as prestações de contas foram realizadas de acordo com a legislação vigente;
- ✓ o saldo de R\$ 117,80 refere-se a 2018GR255559 de devolução de saldo que por problema no sistema Siafe-Rio não zerou a conta no exercício de 2018, dando conformidade em janeiro de 2019;
- ✓ Tributos a recuperar no valor total de R\$ 54.217,61 (cinquenta e quatro Mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), segundo informações da área financeira ainda aguarda o julgamento dos processos pela Receita Federal e Ministério da Previdência Social;
- ✓ Em consequência da continuidade dos bloqueios bancários, verificamos que houve um acréscimo no valor de R\$ 45.444,54 ( Quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e não verificamos nenhuma baixa no exercício, apesar das recomendações do item 4.1.1.3.5 do relatório da Assessoria de Controle Interno da PCA de 2017.

#### 8.1.1.2.3 - COTA FINANCEIRA A RECEBER

- ✓ Os valores correspondem as despesas empenhadas e liquidadas de consignações e restos a pagar do exercício de 2018 e exercícios anteriores que aguardam a execução pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

#### 8.1.1.2.4 - AJUSTE DE PERDAS A CURTO PRAZO

- ✓ A área financeira provisionou possíveis perdas dos créditos a receber, tendo como base o Art. 340 do Decreto 3000/RIR, no total de R\$ 10.850,20 ( Dez mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos).

#### 8.1.1.2.5 - ESTOQUES

- a) O estoque de materiais de consumo, correspondem aos materiais de expediente, limpeza e conservação, estocados no Almoxarifado central da matriz no valor total de R\$ 14.564,36 ( Quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
- b) O estoque de animais correspondem ao nascimento de bezerros na Fazenda Experimental de Italva, no valor total de R\$ 50.620,00 ( Cinquenta mil, seiscentos e vinte reais). Os animais após completarem 3 (três) anos de idade, caso não sejam descartados deverão ser transferidos para o grupo do imobilizado.

#### 8.1.1.3 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

**Ativo Não Circulante**

Conta	Título	2017	2018	Varição
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>				
121210604	Depósito Compulsório de Combustível	745.251,76	745.251,76	0,00
121210605	Depósito Compulsório - Eletobrás	2,54	2,54	0,00
121210609	Depositos Recursais	134.343,92	134.343,92	0,00
	<b>Total - 1</b>	<b>879.598,22</b>	<b>879.598,22</b>	<b>0,00</b>
<b>Investimentos</b>				
122110101	Títulos Representantes de Capital Integ.	70.719,89	70.719,89	0,00
122710103	Projetos em Amdamento	101.026,46	101.026,46	0,00
122710105	Investimento - Aplicações Diretas	104.757,00	104.757,00	0,00
	<b>Total - 2</b>	<b>276.503,35</b>	<b>276.503,35</b>	<b>0,00</b>
<b>Imobilizado Bens Móveis</b>				
123110102	Aparelhos de Medição e Orientação	20.086,59	20.086,59	0,00
123110103	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	450,00	450,00	0,00
123110108	Coleção e Materiais Bibliográficos	2.584,66	1.893,39	-691,27
123110112	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	7.025,00	7.025,00	0,00
123110114	Máquinas e Equipamentos de Nat. Industrial	1.421.635,43	1.418.893,45	-2.741,98
123110117	Equipamentos para Audio, Video e Foto	41.547,45	64.618,42	23.070,97
123110118	Equip. e Materiais de Processamento de Dados	749.462,61	779.556,87	30.094,26
123110119	Máq. Instalaç. E Utensílios de Escritório	100.299,02	88.268,54	-12.030,48
123110120	Máq. Ferramentas e Utensílios de Oficina	5.409,83	5.409,83	0,00
123110123	Mobiliários em Geral	482.111,39	398.338,84	-83.772,55
123110125	Semovenes e Equipamnos de Montaria	112.521,93	94.460,00	-18.061,93
123110126	Veículos Diversos	83.258,11	24.682,81	-58.575,30
123110162	Máq. E Equip. Agrícolas e Rodoviários	3.944.317,76	3.944.317,76	0,00
123110163	Veículos de Tração Mecânica	3.659.445,19	3.364.899,76	-294.545,43
	<b>Total - 3</b>	<b>10.630.154,97</b>	<b>10.212.901,26</b>	<b>-417.253,71</b>
<b>Imobilizado Bens imóveis</b>				
123210103	Edifícios	1.824.169,54	1.824.407,76	238,22
123210404	Terrenos/Glebas/Lotes	1.352.118,23	1.352.118,23	0,00
123210801	Benfeitoria em Propriedade de Terrenos	668.773,31	668.773,31	0,00
	<b>Total - 4</b>	<b>3.845.061,08</b>	<b>3.845.299,30</b>	<b>238,22</b>
<b>Depreciação/Amortização</b>				
123810101	(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-10.531.746,64	-9.987.138,83	544.607,81
123810201	(-) Depreciação Acumulada - Bens imóveis	-1.702.660,82	-1.775.637,14	-72.976,32



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

123810601	(-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis	-113.455,95	-140.370,63	-26.914,68
	<b>Total - 5</b>	<b>-12.347.863,41</b>	<b>-11.903.146,60</b>	<b>444.716,81</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>3.283.454,21</b>	<b>3.311.155,53</b>	<b>27.701,32</b>

#### 8.1.1.3.1 – DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS

- ✓ Os depósitos compulsórios de Combustível e álcool são empréstimos exigidos dos consumidores do consumo de gasolina e álcool instituído através do artigo 10 do Decreto-Lei nº 2.288 de 23 de julho de 1986 e do consumo de energia elétrica instituído através do artigo 4º da Lei. Federal nº 1.156 de 28 de novembro de 1962;
- ✓ Os valores de empréstimo compulsório no valor total de R\$ 745.254,30 deverão ser atualizados pelo índice da Caderneta de Poupança, conforme estabelece o §1º do art. 16 da legislação supracitada, considerando também a orientação do item 8.16 do Manual de Análises e Procedimentos Contábeis para o Encerramento do Exercício de 2018 da Contadoria Geral do Estado;
- ✓ Verificamos que a empresa não vem atualizando os valores de empréstimos compulsórios em consonância com a legislação vigente.

#### RECOMENDAÇÕES:

Recomendamos que a Assessoria de Contabilidade Analítica atualize os respectivos valores em atendimento a legislação vigente.

#### 8.1.1.3.2 – INVESTIMENTOS

- ✓ Os títulos de participações acionárias em Empresa de Telecomunicações no valor de R\$ 70.719,89 não vem sendo atualizados com base na cotação das ações em 31 de dezembro do exercício;
- ✓ Quanto aos projetos em andamento no valor de R\$ 101.026,46 já foi recomendado na PCA de 2017 a regularidade referente as construções.

#### RECOMENDAÇÕES:

Recomendamos que a Assessoria de Contabilidade Analítica faça atualização das ações em atendimento a legislação em vigor.

#### 8.1.1.4 – Imobilizado

DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO				
Bens Móveis				
Conta	Nome da conta	Valor Contábil	Depreciação	Saldo
123110102	Aparelhos de Medição e Orientação	20.086,59	0,00	20.086,59
123110103	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	450,00	450,00	0,00
123110108	Coleções e Materiais Bibliográficas	1.893,39	1.893,39	0,00
123110112	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	7.025,00	7.025,00	0,00
123110114	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	1.418.893,45	1.311.019,75	107.873,70
123110117	Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto	64.618,42	64.432,46	185,96
123110118	Equi. E Materiais de Processamento de Dados	779.556,87	755.181,65	24.375,22
123110119	Maq. Instala. E Utensílios de Escritório	88.268,54	88.268,54	0,00
123110120	Maq. Ferramentas e Utensílios de Oficina	5.409,83	5.409,83	0,00
123110123	Mobiliário em Geral	398.338,84	369.296,85	29.041,99



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

123110125	Semoventes e Equipamentos de Montaria	94.460,00	50.261,04	44.198,96
123110126	Veículos Diversos	24.682,81	24.682,80	0,01
123110162	Máq. E Equip. Agrícolas e Rodoviários	3.944.317,76	3.944.317,76	0,00
123110163	Veículos de Tração Mecânica	3.364.899,76	3.364.899,76	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.212.901,26</b>	<b>9.987.138,83</b>	<b>225.762,43</b>
<b>Bens Imóveis</b>				
123210103	Edifícios	1.824.407,76	1.775.637,14	48.770,62
123210403	Terrenos/Gleba/Lotes	1.352.118,23	0,00	1.352.118,23
123210801	Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	668.773,31	140.370,63	528.402,68
<b>TOTAL</b>		<b>3.845.299,30</b>	<b>1.916.007,77</b>	<b>1.929.291,53</b>

- ✓ Os bens móveis correspondem as aquisições de materiais para a manutenção das atividades operacionais da estrutura da empresa, registrados contabilmente pelo valor de aquisição e depreciados mensalmente de acordo com a Instrução Normativa nº 162/1998 da Secretaria da Receita Federal;
- ✓ Os bens imóveis constituem as unidades prediais onde estão instaladas as unidades operacionais da empresa, registrados contabilmente pelo valor de aquisição ou construção, sendo depreciados mensalmente de acordo com a Instrução Normativa nº 162/1998 da Secretaria da Receita Federal;
- ✓ O grupo de terra e terrenos constituem de uma Fazenda no Município de Italva e os terrenos em vários Municípios, onde foram construídas unidades da empresa, contabilizados pelo valor de aquisição, não sofrendo depreciação nos termos da Legislação vigente.

## 8.2 - PASSIVO

### 8.2.1 – Passivo Circulante

**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS** - Contas representativa de obrigações futuras constituída pelo ente para pagamento de pessoal e encargos sociais.

**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR DE CURTO PRAZO** - Obrigações futuras em decorrência de eventos passados com terceiros referente ao fornecimento de materiais, credores intragovernamentais e sentenças judiciais.

**OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO** - Obrigações futuras referente a tributos Federal, Estadual, Municipais e parcelamento de INSS.

**PROVISÕES A CURTO PRAZO** – Obrigações previstas de possível desembolso futuro em virtude de ações trabalhistas transitando no Ministério do Trabalho contra a entidade.

**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO** - Obrigações relativas a consignações de desconto em folha de pagamento, depósitos caução, depósitos de recurso de terceiros e obrigações por Convênios recebidos.

### 8.2.2 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

**OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO** - Obrigações referente ao Programa de Estruturação e Recuperação Tributária com parcelamento de INSS.

**PROVISÃO PARA IDENIZAÇÃO TRABALHISTA** - Obrigações previstas de possível desembolso futuro em virtude de ações trabalhistas transitando no Ministério do Trabalho contra a entidade.

**RESULTADO DIFERIDO** – Conta que corresponde a variação patrimonial aumentativa correspondente aos recursos de Convênio aplicado.

**RECEITAS DE SUBVENÇÕES** – Conta representativa das doações de subvenções governamentais para investimento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

### 8.2.3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido representativa do resultado das atividades operacionais e financeiro da entidade.

OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO			
CONTAS	NOME DA CONTA	2017	2018
<b>211000000</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>26.134.906,63</b>	<b>22.936.495,24</b>
211110101	Salários, remunerações e benefícios	3.132.397,93	3.122.833,98
211110102	Décimo terceiro salário	19.319,03	172.626,89
211110103	Férias	280.247,20	405.892,00
211110201	Salários, remunerações e benefícios - saldos migrados do Siafem	27.723,67	27.723,67
211110307	Outras sentenças	2.042.147,72	1.486.721,00
211210101	Benefícios previdenciários	767.982,27	0,00
211410101	FGTS	512.858,57	677.330,84
211410109	Outros encargos	20.250,00	4.807,50
211430101	INSS-Contribuições sobre salários e remunerações	874.175,39	1.091.701,61
211430501	FGTS	504.359,47	0,00
211431201	Encargos sociais a pagar - saldos migrados do Siafem	69.616,41	69.479,22
211439801	Salário educação	110.634,87	109.842,66
211439802	INSS-SANAI	237.959,13	1.626,77
213110101	Fornecedores e credores	4.701.104,84	3.495.667,62
213110202	Sentenças judiciais	596.311,11	52.464,04
213111201	Fornecedores e credores - Saldos migrados do Siafem	3.579.513,24	3.555.403,63
213120101	Credores Intragovernamentais	146.180,20	50.620,51
213150101	Fornecedores e credores	27,89	293,22
214131001	Cofins a recolher	861,00	0,00
214131101	PIS/PASEP a recolher	186,93	0,00
214312205	Parcelamento INSS/PERT	1.469.380,74	2.007.525,03
214210201	IPVA a recolher	0,00	68.452,02
214249901	Outros tributos e contribuições estaduais a recolher	474,00	38.085,00
214350101	ISS a recolher	0,00	127,48
214350201	IPTU/TLP a recolher	6.283,53	6.816,55
214359901	Outros tributos municipais a recolher	461,14	25.011,44
217110101	Provisões para indenizações trabalhistas	3.265.438,61	3.536.875,14
217319901	Outras provisões para riscos fiscais	1.794,62	0,00
218810102	INSS	586.213,96	593.489,39
218810104	Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF	1.210.018,52	1.198.917,58
218810110	Pensão alimentícia	40.913,16	40.621,56
218810111	Plano de previdência e assistência médica	10.847,53	5.262,39
218810113	Retenções - entidades representativas de classes	257.162,69	297.985,91
218810114	Retenções - planos de seguros	40.474,16	23.560,65



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

218810115	Retenções - empréstimos e financiamentos	1.093.219,04	223.367,16
218810116	Retenção relativa a vale transporte	31.297,12	31.264,84
218810199	Outros consignatários	3.087,19	1.397,73
218810401	Depósitos e caução	156,00	5.186,00
218810403	Depósitos de terceiros	7.102,63	7.102,63
218810499	Outros depósitos	15.634,56	15.634,56
218819904	Credores por OB devolvida	0,00	214,87
218819906	Depósitos de recursos de terceiro	78.252,60	78.252,60
218912009	Depósitos de diversas origens- sem disponibilidade financeira	5.030,00	0,00
218920102	Obrigações c/órgãos e entidades estaduais	174.015,00	174.015,00
218950201	Obrigações p/Convênios recebidos	213.792,96	232.294,55

OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO			
CONTAS	NOME DA CONTA	2017	2018
<b>224000000</b>	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>27.823.536,05</b>	<b>26.881.514,84</b>
224130209	Parcelamento INSS/PERT	27.823.536,05	26.881.514,84
<b>227000000</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>4.706.170,17</b>	<b>4.706.170,17</b>
227110101	Provisões para indenizações trabalhistas	4.706.170,17	4.706.170,17
<b>229000000</b>	<b>RESULTADO DIFERIDO</b>	<b>1.017.245,65</b>	<b>1.015.245,65</b>
229110401	Convênios	376.628,43	376.628,43
229110801	Doações p/investimentos	254.565,71	254.565,71
229110802	Subvenções Governamentais p/Investimentos	386.051,51	384.051,51

	OBRIGAÇÕES DE CURTO E LONGO PRAZO	59.681.858,50	55.539.425,90
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	582.264,32	607.497,26
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>60.264.122,82</b>	<b>56.146.923,16</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
conta	Nome da Conta	2017	2018
231210101	Capital social Subscrito	8.310.646,55	8.310.646,55
233910201	Reserva de Doações P/Investimentos	1.101.883,59	1.101.883,59
233910202	Reserva de Subvenções P/Investimentos	1.144.060,39	1.144.060,39
233919906	Outras Reservas de Capital	159.510,00	159.510,00
237200000	Lucros e Prejuízos Acumulados	-10.133.836,21	-10.108.603,27
	<b>TOTAL</b>	<b>582.264,32</b>	<b>607.497,26</b>

- ✓ Em análise da conta analítica referente a depósito em caução, verificamos um saldo de R\$ 5.186,00 ( Cinco mil, cento e oitenta e seis reais), sendo que os contratos referentes já estão vencidos e os depósitos não foram devolvidos. Segundo informação da Assessoria de Contabilidade Analítica estes valores foram bloqueados pela Justiça trabalhista e aguarda solução da devolução dos recursos pela Secretaria Estadual de Fazenda.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

- ✓ Analisadas as contas de curto prazo, verificamos muitos valores pendentes de exercícios anteriores, como, Salários e remunerações, décimo terceiro salários, salários, remunerações e benefícios migrados do SIAEM, FGTS, encargos sociais migrados do SIAFEM, INSS-SENAI, fornecedores e credores, credores intragovernamentais, tributos e contribuições estadual, IPTU e tributos municipais. Verificado as contas individuais observamos que existem pendências a partir do exercício de 2011 até 2017.
- ✓ Em análise da conta de **Consignações** referente aos descontos em folha dos empregados, verifica-se uma variedade muito grande de pendências de recursos que não foram repassados aos beneficiários, ou houve erros de contabilização, porque as retenções abrange período de 1998 até 2018. De acordo com a análise contábil, verifica-se que houve retenções de: INSS, IRRF, pensões alimentícias, plano de previdência e assistência médica, entidade representativa de classe, plano de seguros, empréstimos consignados e vale transporte.

**Deixamos de fazer recomendações sobre as análises acima mencionadas, considerando que já foram objetos das prestações de contas de exercícios anteriores e de conhecimento do Ordenador de Despesa.**

O Patrimônio Líquido no final do exercício de 2018 é de R\$ 607.497,26 e representa um acréscimo em relação ao exercício de 2018 em 4,33%

#### 8.2.4 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

- ✓ A empresa nas suas atividades operacionais no exercício de 2018 apresentou um resultado com prejuízo no valor de R\$ 166.386,44 (Cento e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
- ✓ A empresa tem como objetivo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita aos pequenos e médios produtores do Estado do Rio de Janeiro, portanto suas atividades operacionais não visam obtenção de lucro, sendo portando, dependente de repasse do Tesouro Estadual e de recursos de transferência de Convênios dos Governos Municipais e Federal.

#### 8.2.5 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- ✓ Verificamos ajustes de exercícios anteriores referentes a reconhecimento de dívidas de despesas com Pessoal e Encargos no valor de R\$ 6.340,52 e Fornecedores no valor de R\$ 6.370,52
- ✓ Houve também vários ajustes de acertos das contas de bens patrimoniais compatibilizando os registros contábeis com o controle de bens móveis e imóveis.
- ✓ Verificamos ajustes por desincorporação de ativos e passivos como também cancelamento de RPs, com base em notas explicativas autorizadas pela Contadoria Geral do Estado.

#### 8.2.6 – CONTAS DE CONTROLE

RELAÇÃO DE CONTRATOS VENCIDOS E COM SITUAÇÃO EM VIGOR.		
Nº do contrato	Data de vencimento	Status
00033599	02/06/2018	Em vigor
00032035	02/10/2017	Em vigor
00031897	28/09/2016	Em vigor
00031881	28/09/2016	Em vigor
00029408	16/06/2015	Em vigor
00029407	16/06/2015	Em vigor
00029406	16/06/2015	Em vigor
00029404	16/06/2015	Em vigor
00027847	31/07/2016	Em vigor





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

0026446	11/03/2016	Em vigor
00024332	26/07/2016	Em vigor
00024119	09/07/2017	Em vigor
00017952	15/02/2015	Em vigor
00014953	17/09/2012	Em vigor
00014205	28/02/2015	Em vigor
00013824	22/09/2015	Em vigor

Analisado o módulo de contratos, verificamos haver contratos, conforme planilha acima, cujas vigências já estão vencidas e não foram baixados no sistema.

**Recomendação: A Assessoria de Contabilidade Analítica em conjunto do o Setor Contábil deverá analisar os contratos e regularizar suas baixas nas contas de controle.**

#### 9 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- ✓ Verificamos que na gestão de Recursos Humanos não houve alterações significativas nas rubricas de despesa de pessoal, apenas alterações trimestrais em virtude da aplicação de avaliações do Sistema de Gratificação de Desempenho de Atividades – GDA.
- ✓ Contempla no Acordo Coletivo de Trabalhos, benefícios que são incluso na folha de pagamento da empresa, tais como, Plano de Saúde, Auxílio Creche e filhos excepcional, Auxílio Funeral e Auxílio Alimentação.
- ✓ Conforme informação da Coordenadoria de Recursos Humanos, a empresa não realizou o pagamento do Plano de Saúde, parte do empregador, benefício contemplado no Acordo Coletivo de Trabalho, referente o período de janeiro a dezembro de 2018, no valor total de R\$ 4.587.421,62 (Quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), como também o Vale Alimentação no período de janeiro a junho de 2018, no valor total de R\$ 851.621,00 ( Oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais).

**RECOMENDAÇÕES: A Diretoria da empresa deverá viabilizar negociação junto às autoridades Governamentais visando a quitação dos benefícios, evitando futuras ações trabalhistas.**

#### 10 - GESTÃO PATRIMONIAL

- ✓ O Gestor de Bens Móveis informou a esta Assessoria através da CI-021/19 a relação dos responsáveis por Bens da empresa, com a informação que também foi encaminhado cópia a sua Coordenadoria para fins de publicação no site da empresa. Foi também informado através da CI-025/19 os números dos processos de inventários realizados em 2018.
- ✓ Considerando que a empresa tem unidades sediadas em quase todos os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, foram constituídas 6 (seis) comissões de inventários por região, visando agilização e economia no desenvolvimento do trabalho.
  - ✓ Região Central – Processo de inventário E-02/002/100.510/2018
  - ✓ Região Centro – Processo de inventário E-02/002/100.511/2018
  - ✓ Região Sul – Processo de inventário E-02/002/100.512/2018
  - ✓ Região Serrana – Processo de inventário E-02/002/100.513/2018
  - ✓ Região norte – Processo de inventário E-02/002/100.514/2018
  - ✓ Região Noroeste – Processo de inventário E-02/002/100.515/2018
- ✓ Foi informado que os materiais não encontrados e/ou extraviados, os processos foram encaminhados à Diretoria de Administração para tomar as providências de apuração de responsabilidades.
- ✓ Não foi informado quanto a consolidação do inventário em atendimento ao que estabelece o Art. 7º da Instrução Normativa AGE nº 41/2017.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

- ✓ Considerando os ajustes patrimoniais realizados pela Contabilidade com efeito nas contas de patrimônio, depreciação e ajustes de exercícios anteriores, esta Assessoria solicitou ao Gestor de Patrimônio através da CI- 008/2019 de 04 de fevereiro de 2019, que apresentasse um relatório com os saldos das contas do controle de patrimônio, com o objetivo de fazermos o confrontamento com os saltos contábeis após os ajustes. Até o fechamento deste relatório não tivemos resposta da solicitação.

**RECOMENDAÇÕES: Recomendamos que o Gestor de Bens Móveis observe as instruções de acordo com a Seção V do Decreto Estadual nº 46.223 de 24 de janeiro de 2018 e Instrução Normativa AGE nº 41 de 26 de dezembro de 2017.**

#### 11 – GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Os procedimentos de compra da EMATER-RIO são realizados através do sistema SIGA – Sistema Integrado de Gestão de Aquisições.

O Núcleo de Suprimento é o Setor responsável pelas aquisições de bens e serviços da empresa, com observância da legislação vigente. De acordo com a informação da Coordenadoria de Administração, através da CI-095/2019, não houve nenhuma licitação no exercício de 2019 nas modalidades de convite, tomada de Preços, Pregão e Concorrências. Segundo informação da Coordenadoria, houve apenas aquisições por dispensa para contratação de serviços contínuos de concessionárias e duas aquisições por adesão a Atas da SEPLAG para aquisição de ticket alimentação e serviços da Claro Celular.

#### 12 – GESTÃO FISCAL

De acordo com o Relatório de Situação Fiscal e Relatório Complementar de Situação Fiscal emitido em 22 de maio de 2019, verificamos a seguinte situação.

Débito em cobrança – RFB inscrito na Dívida Ativa, número de débitos 142334588 e 142334596

Débitos com exigibilidade suspensa – RFB aguardando expedição de acórdão, número dos débitos 370065425 e 370065433

As duas situação de débitos acima já existem recomendações no item 9, na PCOD/2017

Divergências de GFIP X GPS ( Valor declarado menos o recolhimento, por rubrica e FPAS).

Evento subsequente – A Coordenadoria de Recursos Humanos apresentou cópia do protocolo datado de 21/05/2019 referente ao envio de novo arquivo com as correções da GFIP.

#### 13 – MATRIZ DE MONITORAMENTO

##### 13.1 Recomendações da AGE

Prestação de Contas do exercício de 2013		
SINTESE DOS ACHADOS	RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÕES
<b>4.3.1.2 - PCOD/2013</b> Importo de Renda, Contribuição Social e Contribuições Previdenciárias recolhidos a maior	Acompanhar os processos visando o ressarcimento desses valores.	Em implementação
Prestação de Contas do exercício de 2014		
SINTESE DOS ACHADOS	RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÕES
<b>4.3.1.3 – PCOD/2013 – Crédito por Danos ao Patrimônio.</b> Ao examinarmos esta conta, observamos que o saldo é de	Acompanhar os votos e as determinações do TCE-RJ visando atendê-los, e assim manter atualizadas as inscrições na Conta Créditos por Danos ao	Implementada



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

R\$ 1.326,82, aguardando autorização do Tribunal de Contas Estadual para baixa, referente ao Processo de Tomada de Contas nº E-02/200.290/2006.	Patrimônio.	
<b>4.3.1.4 – PCOD/2014 - Bloqueios Bancários.</b>  Correspondem ao registro contábil de valores bloqueados das contas correntes em virtude de ações trabalhistas. Hoje existem contabilizados 26 processos trabalhistas com recursos bloqueados no total de R\$ 4.837.918,35. Segundo informação do setor de contabilidade foi feita uma conciliação no final do exercício de 2014 juntamente com a Assessoria Jurídica para atualização dos valores, considerando que alguns processos já foram julgados e a Contabilidade aguarda a documentação processual para tomas as providências com relação as baixas contábeis dos respectivos valores.	Acompanhar as ações visando a baixa dos valores.	Em implementação
<b>3.3.3-PCOD/2014 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.</b>  A conta 21112.01.11 – Pessoal a Pagar a Executar com saldo de 27.723,40 apresenta valores de exercícios de 2003 e 2005.	Acompanhar a conta para que possam ser regularizadas estas pendências	Não Implementada
<b>Prestação de contas do exercício de 2015</b>		
<b>SÍNTESE DOS ACHADOS</b>	<b>RECOMENDAÇÕES</b>	<b>SITUAÇÕES</b>
<b>3.2.2.2 – PCOD/2015 – Descentralização de Créditos Concedidos.</b>  Consta no Relatório Anual de Auditoria RAA à fl 165, a informação de que não houve Prestação de Contas das Descentralizações Concedidas.	Acompanhar o encaminhamento das prestações de contas final do total de recursos concedidos, conforme determina a legislação em vigor.	Em implementação
<b>3.3.2.1- PCOD/2015 – Consignações e Consignações – Inter Ofss – União</b>  Observando o quadro anterior, constatamos valores de exercícios anteriores com pendência desde 1998 e alguns com compromissos com o Governo Federal de 2007.	Que adote medidas visando solucionar as citadas pendências, tendo em vista a existência, inclusive, de compromissos com o Governo Federal, com possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, conforme Lei. nº 10.522, de 19 de julho de 2002.	Não Implementada
<b>3.3.3- PCOD/2015 – Restos a</b>		



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

<p><b>Pagar</b></p> <p>Entretanto o saldo total da conta 63200.00.00 – Execução de RP Processado “ no Balancete , à fl. 638, apresenta o valor de R\$ 11.288.504,28 devido a existência de valores a pagar de exercícios anteriores.</p>	<p>Observar subitem 4.3.1 deste Relatório</p>	<p>Parcialmente Implementada</p>
<p><b>3.4.1 – PCOD/2015 – Prestação de Contas de Bens Móveis.</b></p> <p>Ocorre que a Prestação de Contas Anual Consolidada de Bens Móveis, referente ao exercício de 2015, não ingressou nessa AGE, descumprindo o previsto na legislação supracitada e impossibilitando, assim, uma análise quanto à compatibilidade dos saldos existentes.</p> <p>Constatamos, ainda, que na Relação das Unidades Administrativas do Órgão/Entidade que Guardam e Conservam Bens Patrimoniais, às fls. 530 a 537, o total do somatório dos Bens Móveis é de R\$ 13.845.333,99, que comparado com o saldo contábil de R\$ 10.634.312,45 apresenta uma diferença de R\$ 3.211.021,54.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Encaminhar a prestação de contas de Bens Móveis do exercício de 2015, para certificação da AGE;</li> <li>➤ Observar as normas de organização e apresentação das Prestações de Contas Anuais Consolidada de Bens Móveis, estabelecidas nos citados dispositivos; e</li> <li>➤ Realizar a conciliação dos saldos registrados no SIAFEM com os valores constantes nos controles de bens móveis.</li> </ul>	<p>Parcialmente Implementada</p>
<p><b>3.5.1.1- PCOD/2015 – Débitos Inscritos na Dívida Ativa da União.</b></p> <p>Consta à fl. 603, o relatório com informações sobre os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, referente a dívidas previdenciárias, nos valores consolidados de R\$ 101.818,66 e R\$ 27.921,56, designados pelos Processos n°s 04967.60052782007-56 e 05018.004379/2003-11, respectivamente, que se encontram na situação de parcelamento simplificado e ajuizado a ser suspenso.</p>	<p>Acompanhar os processos de parcelamento dos débitos em Dívida Ativa da União e os devidos pagamentos a serem realizados, objetivando normalizar a situação da Empresa.</p>	<p>Em implementação</p>

**Prestação de contas do exercício de 2017**

**1. Recomendações sobre o sistema de Governança Corporativa**

1 - RECOMENDAMOS editar e publicar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, aprovado pelo Conselho de Administração da empresa, se houver, ou pela assembleia geral, que deverá dispor sobre I - procedimentos auxiliares das licitações, de que tratam os art. 63 a art. 67 da Lei nº 13.303, de 2016; II - procedimento de manifestação de interesse privado para o recebimento de propostas e projetos de empreendimentos, de que trata o § 4º do art. 31 da Lei nº 13.303, de 2016; III - etapa de lances exclusivamente eletrônica, de que trata o § 4º da art. 32 da Lei nº 13.303, de 2016; IV - preparação das licitações com matriz de riscos,



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

de que trata o inciso X do caput do art. 42 da Lei nº 13.303, de 2016; V - observância da política de transações com partes relacionadas, a ser elaborada, de que trata o inciso V do caput do art. 32 da Lei nº 13.303, de 2016; e VI - disponibilização na internet do conteúdo informacional requerido nos art. 32, § 3º, art. 39, art. 40 e art. 48 da Lei nº 13.303, de 2016. (§1 do Art. 61 do Decreto nº 46.188/2017);

2 - RECOMENDAMOS finalizar a reforma do estatuto da EMATER de modo a contemplar todos os preceitos estabelecidos no Decreto nº 46.188/2017;

3 - RECOMENDAMOS elaborar e disseminar a política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas;

4 - RECOMENDAMOS divulgar publicamente na internet, de forma permanente e cumulativa, os documentos resultantes do cumprimento dos requisitos de transparência constantes dos itens 13 a 17;

5 - RECOMENDAMOS instituir o comitê estatutário, com a finalidade de verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros;

6 - RECOMENDAMOS constituir, na estrutura societária da entidade, um Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração;

7 - RECOMENDAMOS realizar a avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês;

8 - RECOMENDAMOS criar uma área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos (*Compliance*);

9 - RECOMENDAMOS elaborar e divulgar Código de Conduta e Integridade;

10 - RECOMENDAMOS criar um canal de denúncias próprio da entidade que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais;

11 - RECOMENDAMOS elaborar carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela entidade e por suas subsidiárias;

12 - RECOMENDAMOS obter pessoal qualificado para promover as alterações e atualizações necessárias nos documentos da entidade;

13 - RECOMENDAMOS incorporar, nos seus planos de ação, estratégias que possam ao longo do tempo amadurecer os controles internos da Fundação, melhorando a cada ano o escore médio de avaliação;

14 - RECOMENDAMOS melhorar a identificação formal dos riscos relacionados com os objetivos pretendidos do órgão;

15 - RECOMENDAMOS considerar os fatores impacto e probabilidade, no processo de avaliação de riscos, para a identificação das áreas de maior significância e vulnerabilidade;

16 - RECOMENDAMOS adequar os fluxos das informações aos objetivos propostos e fazer com que as informações sejam tempestivas, a fim de não ocorrer o comprometimento das etapas subsequentes;

17 - RECOMENDAMOS editar e dar ampla transparência de normas internas sobre a entrada, transferência, baixa, sobretudo qualquer movimentação, de bens da Unidade.

### 13.2 – Recomendações do Controle Interno

Prestação de contas do exercício de 2016		
SÍNTESE DOS ACHADOS	RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÕES
4.1.1.3.2 – Cessão de		



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

<b>Servidores</b> O valor de R\$ 205.623,43. Corresponde a cessão de funcionários aos seguintes Órgãos. 1.1 AGENESA no Total de R\$ 89.947,51 dos meses de agosto a dezembro de 2016. 1.2 CEASA no total de R\$ 89.947,51 dos meses de agosto a dezembro de 2016. 1.3 INEIA no total de R\$ 41.060,06 dos meses de agosto a dezembro de 2016. 1.4 DETRO no total de R\$ 27.945,46 dos meses de agosto a dezembro de 2016. 1.5-PREFEITURA MUNICIPAL DE C AMPOS DOS GOITACAZES no total de R\$ 8.943,28 do exercício de 2010 não foi ressarcido.	A Assessoria de Contabilidade Analítica que acompanha o recebimento destes valores deverá tomar medidas juntamente com o ordenador de despesas para regularizar os ressarcimentos pelos órgãos cessionários.	<b>Parcialmente implementado</b>
--	--	----------------------------------

**Prestação de contas do exercício de 2017**

<b>SÍNTESE DOS ACHADOS</b>	<b>RECOMENDAÇÕES</b>	<b>SITUAÇÕES</b>
<b>4.1.1.3.8 – Estoques</b> Foi verificado uma diferença no estoque de animais entre o valor de estoque e o contábil de R\$ 10.983,83	Recomendamos que o Setor de Contabilidade realize uma conciliação da conta contábil com o estoque e regularize a diferença.	Implementado
<b>4.1.1.4.3 – Investimentos</b> Constatamos o registro do valor de R\$ 101.026,46 na conta de Projetos em Andamento existente a vários exercícios	Recomendamos que a Assessoria de Contabilidade Analítica analise a execução dos Projetos e faça a reclassificação contábil dos investimentos.	Não Implementado
<b>5.2 – Passivo Circulante</b> Verificamos a existência de saldo na conta caução no Valor de R\$ 5.186,00 cujo contrato já estava vencido.	Recomendamos que o Setor Financeiro providencie a devolução do valor caucionado.	Não Implementado

**13.3 - Medidas adotadas pela Administração para solucionar ou mitigar as recomendações:**

A Assessoria de Controle Interno já realizou reuniões com a nova Presidência e Assessoria da Diretoria de Administração Finanças, gestores que foram empossados em janeiro de 2019, e apresentou todas as pendências ainda não solucionadas e propôs a elaboração de um plano de ação envolvendo todos os Setores responsáveis a fim de implementar medidas para sanear as pendências que dependam apenas de soluções internas, e tentar na medida do possível, também resolver ou mitigar as que dependam também de solução externa. O Sr. presidente se propôs a marcar reuniões com os órgãos setoriais para estudar as medidas necessárias visando solucionar o mais breve possível as pendências.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Respondendo ao Conselho de Administração e Fiscal que solicitou providências para equacionar as pendências existentes nas prestações de contas dos ordenadores de despesas de exercícios anteriores, como também outras informações solicitadas pelo Conselho Fiscal, a Diretoria de Administração elaborou as seguintes respostas em 15 de abril de 2019:

- a) Um relatório será elaborado pela Diretoria Executiva e apresentado na próxima reunião aos Conselhos na forma como foi solicitado;
- b) Quanto aos ressarcimentos de funcionários cedidos, a Coordenadoria de Recursos Humanos está sob a responsabilidade de uma nova Coordenadora a partir de 09 de maio de 2019, que dentro de 90 (noventa) dias elaborará um diagnóstico relativo aos referidos ressarcimentos e um relatório será apresentado ao Conselho de Administração;
- c) Quanto a normatização para condução de veículo foi informado que foi expedida CI-EMATER/DIREA Nº 03 de 18/04/2019, dando ciência desta normatização e exigir cumprimento das premissas previstas no Decreto estadual nº 43.770/2012;
- d) Quanto ao saldo orçamentário de 2018 não utilizado, foi informado que a atual Diretoria foi empossada em janeiro de 2019, prazo expirado para utilização de saldos orçamentários do exercício anterior. Contudo foi informado pela Coordenadoria Financeira que não havia possibilidade de aproveitamento dos saldos em função da inexistência na época de contrato assinado para pagamento de Vale Alimentação ( em vigor a partir de 10/2018) e não restauram contas de concessionárias a pagar;
- e) Quanto a arrecadação própria, foi informado que a Diretoria possui em seu planejamento a estratégia inicial de reposicionar a empresa em patamares mínimos para execução de sua missão. Após esta fase, que se espera que finde em 180 (cento e oitenta) dias de governo, é desejo da Diretoria de apresentar medidas que possam resultar em arrecadação extraordinária e própria;
- f) Com referência a liberação orçamentária para solucionar as baixas dos processos transitados e julgado, foi informado que o assunto foi tratado com o secretário da Casa Civil e Governança e inicialmente a resposta foi negativa, mas com possibilidade de nova negociação no segundo semestre;
- g) Quanto aos imóveis próprios sem uso, foi informado que a nova Diretoria se informará sobre o assunto e abordará o assunto na próxima reunião do Conselho de Administração;
- h) Quanto a prestação de conta de recursos descentralizados, foi informado que considerando que há descentralização de anos distantes, será priorizado as prestações das descentralizações recentes;
- i) Quanto a acumulação de cargos de acordo com o Relatório do TCE, foi informado que apenas 15 (quinze) processos de acumulações supostamente indevidas estão em análise pela Diretoria e todas as demais já tiveram suas situações regularizadas.

#### 14 - CONCLUSÃO

Em nossa opinião, considerando o escopo definido, as contas apresentadas pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro S/A – EMATER-RIO, em 31 de dezembro de 2018, com **RESALVAS** das recomendações do presente Relatório e as pendências existentes de exercícios anteriores ainda não solucionadas, refletem o regular desempenho consolidado para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis e operacionais adotadas no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Niterói, 22 de maio e 2019

#### Original assinado

Genival Batista da Silva  
Assessor de Controle Interno  
Contador – CRC /RJ – 058410-9  
ID-2691852.8



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro